



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

DECRETO 1447/2021

SÚMULA: CONCEDE RECESSO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica - Decretado RECESSO aos Órgãos Públicos Municipais, no dia 06/09/2021 (Segunda-Feira) em face às Solenidades do Dia 07 de Setembro (Independência do Brasil) Feriado Nacional, retornando suas atividades normais dia 08 de setembro de 2021.

Art. 2.º - Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publicada no diário oficial do Município <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e ou portal de transparência site: <http://www.barradojacare.pr.gov.br/transparencia/atos/decretos>

Paço Municipal José Galdino Pereira em 31 de setembro de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal